



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 497/2.021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 485/2.021, que trata da concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora pública a mencionar, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência de erro material quanto à data fim da licença requerida pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 485/2.021, de 23 de julho de 2021, que dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora pública a mencionar, somente na parte que se refere à data fim da licença requerida.

Onde se lê:

“Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor **JÚLIO ANTÔNIO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelo período de **08/05/2021 a 07/05/2021.**”

Leia-se:

“Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor **JÚLIO ANTÔNIO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na



PREFEITURA DE
LAJINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo período de 08/05/2021 a 07/05/2023.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 485/2.021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 23 (vinte e três) de julho de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 27 de julho de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal